

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DO
TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 09/02/2015.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (09/02/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiência do Cartório Ético da OAB-GO, foi instalada a 1ª Reunião da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência da Dra. Livia Baylão de Moraes. **Estiveram presentes:** Dr. Wagner Nogueira, Dr. Sonis Batista, Dra. Cláudia Arantes, Dr. Danilo Borges, Dra. Débora Braga. **Justificaram ausência:** Dra. Sônia Penteadó e Dra. Beatriz Cruvinel. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a reunião e com a ausência da Secretária nomeou-se o membro Sonis Henrique Rezende Batista para redigir a ata o qual aceitou prontamente. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:** a ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Avaliação da reunião com a Prefeitura de Goiânia / SEMAS e as entidades conveniadas ocorrida em dezembro de 2014.** A presidente da Comissão iniciou tratando da última ação desta Comissão em dezembro, sendo positivo com a presença do Procurador do Município representando o Prefeito, a Secretária Municipal de Assistência Social e o Procurador de Contas do TCM, bem como algumas entidades. Teve-se a notícia do pagamento da primeira parcela (contemplando três meses), mas nada foi oficializado. Tirou-se o encaminhamento de oficiar a SEMAS para solicitar um retorno por escrito das medidas adotadas e do pagamento do restante das parcelas. Com a resposta ou negativa, fazer as devidas comunicações ao Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Município. **3.2. Decreto Municipal de gestão compartilhada dos Fundos Municipais:** Chegou até nós o Ofício do CMASGyn informando do Decreto nº 37/2015 e discutido as consequências do referido decreto para as políticas públicas envolvidas tirou-se o seguinte encaminhamento: levar ao conhecimento da Assessoria Jurídica da OAB/GO, consultando-os da possibilidade de uma Ação de Inconstitucionalidade do Decreto, com a Presidente Livia buscando essa informação e municiando a Assessoria das Leis pertinentes.



3.3. Encaminhamentos iniciados em 2014 e continuidade em 2015: a) Visita à Ministra do TST Delaíde: A visita foi institucional, contando com a presença da Presidente e do Vice desta Comissão, buscando a Ministra sobre a Súmula nº 244 que institui a permanência da Estabilidade da Gestante para os contratos temporários com relação aos contratos de aprendizagem de Entidades voltadas aos programas do Menor Aprendiz. A presidente manifestou que a medida tem produzido sentenças trabalhistas pela estabilidade e trazido enormes prejuízos às entidades. Da visita foi tirado um posicionamento de que a OAB/GO (Diretoria) faça um ofício à Comissão de Jurisprudências do TST, institucionalmente, solicitando a revisão do entendimento. Também ficou de articular com a nova Diretoria para este encaminhamento. **b) Comissão no Conselho Federal de Direito do 3º Setor:** Tirou-se o encaminhamento de continuarmos com a articulação institucional no sentido de retomar a criação da referida Comissão na OAB Federal. **3.4. Eventos 2015:** A presidente manifestou que o formato do Ciclo de Palestras de 2014 foi muito bom com a definição de datas prévias, mas que focássemos no Marco Regulatório, pois a Lei nº 13.019/2014 trouxe muitas alterações na relação com as entidades. Todos concordaram em manter o foco no Marco Regulatório, dedicando-se nas divisões pertinentes ao tema e envolver, além das entidades, o poder público. Também de pensarmos em nomes para palestrantes que venham a contribuir com a temática. Previamente, estipulou-se as datas: 26/05 – 15/09 – 17/11. **4. ORDEM DO DIA:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. Conhecimento. 4.4.2. Julgamento. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente Dra. Livia Baylão de Moraes e por mim, Sonis Henrique Rezende Batista, Secretário Nomeado.

Livia Baylão de Moraes

Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor

Sonis Henrique Rezende Batista

Membro da Comissão de Direito do Terceiro Setor